



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE COMBATE À GORDOFOBIA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia de Combate à Gordofobia".

Parágrafo Único - O dia que trata o "caput" deste artigo será comemorado, anualmente, no dia 10 de fevereiro.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

A gordofobia é um neologismo criado para indicar o preconceito de pessoas que julgam o excesso de peso e a obesidade como um fator que mereça seu desprezo.

Evidências científicas mostram que o aumento de peso não ocorre apenas por falta de disciplina ou de responsabilidade pessoal, mas sim por efeitos biológicos, metabólicos e genéticos.

Dados desta revisão apontam que entre os adultos obesos, cerca de 19% a 42% sofrem com a discriminação. A taxa é maior principalmente entre as mulheres e naqueles em que o Índice de Massa Corporal (IMC) são maiores.

Entre as crianças, os efeitos do estigma social também são preocupantes. Estudos apontam que crianças e adolescentes com sobrepeso ou obesidade vítimas de bullying são significativamente mais propensos a sofrer com ansiedade, baixa autoestima, estresse, isolamento, compulsão alimentar e depressão se comparado com adolescentes magros.

A gordofobia reforça preconceitos e sofrimento daqueles que não atendem ao padrão estético.

Na ausência de uma lei que regule esse tipo de preconceito e com a constante presença de stand-ups, programas de TV e filmes em que pessoas acima do peso viram alvo de chacota, a gordofobia está tão entranhada na sociedade que às vezes somos gordofóbicos sem perceber.

Portanto, fazer constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, um dia de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

combate a gordofobia, vai mais além de apenas um dia de luta, pretendendo, assim, criar condições para o combate contra a este tipo e todos os demais e preconceitos.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário dos Autonomistas, 08 de fevereiro de 2022.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR